



PORTARIA COREN-RJ Nº 46 /2017

Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza, COREN-RJ nº 147.316-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Administração de Misoprostol por Enfermeiros”, para o PAD 1311/2015, de 17/11/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § letras h e i;
- c) O memorando nº 001/2017 das Câmaras Técnicas – Assunto: Substituição de Nome na Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468ª, de 22/10/2015.
- e) O deliberado pela 155ª REDIR, ocorrida em 17/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Marina Nunes de Souza, Coren-RJ nº 147.316-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Administração de Misoprostol por Enfermeiros”, para o PAD 1311/2015, de 17/11/2015.

Art. 2º. O parecer deverá ser emitido em trinta (30) dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304